

Fiscalização atual: GDF-8.  
**INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**  
 32 TC-020843.989.18-7  
 Contratante: Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul.  
 Contratada(s): Sym Comércio de Descartáveis Ltda. – EPP.  
 Objeto: Registro de preços para fornecimento de material de limpeza.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Marília Marton Correa (Secretária Municipal) e Caio Lessio Previato (Diretor de Departamento).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Sílvia de Campos, Marília Marton Correa, Jefferson Cirne da Costa, Roberto Luiz Vidoski, Janice Paulino Cesar, José Luiz Toloza Costa, Elaine Maria Biasoli, Magali de Cássia Rosolem, Filinto de Almeida Teixeira, João Manoel da Costa Neto, Iliomar Darronqui, Sílvio Augusto Minciotti, Ênio Moro Júnior, Adriana Gomes da Fonseca (Secretários Municipais), Marisa Catalão de Carvalho Campozana (Chefe de Gabinete), Mylene Benjamin Gionetti Gambale (Controladora Geral) e Marcella Carla Munari Braga de Souza (Procuradora Geral).

Ordenador(es) da Despesa: Jefferson Cirne da Costa, Elaine Maria Biasoli, Iliomar Barronqui, Sílvio Augusto Minciotti, João Manoel da Costa Neto, Sílvia de Campos, Cristina Bonilha Jarynyk, Marília Marton Correa (Secretários Municipais) e Mariza Catalão de Carvalho Campozana (Chefe de Gabinete).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Ata de Registro de Preços de 26-03-18. Valor – R\$8.229.264,79. Ordens de Fornecimento de 28/03/18, 02/04/18, 03/04/18, 12/04/18, 16/04/18, 16/04/18, 16/04/18, 18/04/18, 18/04/18, 18/04/18, 20/04/18, 20/04/18, 20/04/18, 20/04/18, 20/04/18, 20/04/18, 26/04/18, 26/04/18, 04/05/18, 04/05/18, 04/05/18, 18/05/18, 21/05/18, 23/05/18, 28/05/18, 28/05/18, 28/05/18, 29/05/18, 30/05/18, 05/06/18, 15/06/18, 20/06/18, 21/06/18, 26/06/18, 13/07/18, 17/07/18, 19/07/18, 20/07/18, 26/07/18, 02/08/18, 08/08/18, 20/09/18, 25/09/18 e 27/09/18. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pela Conselheira Cristiana de Castro Moraes, publicada(s) no D.O.E. de 11-12-18.

Advogado(s): Allan Frazatti Silva (OAB/SP nº 234.514).  
 Procurador(es) de Contas: Élda Graziane Pinto.  
 Fiscalizada por: GDF-2.  
 Fiscalização atual: GDF-2.  
 33 TC-022029.989.18-3  
 Contratante: Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul.  
 Contratada(s): Sym Comércio de Descartáveis Ltda. – EPP.  
 Objeto: Registro de preços para fornecimento de material de limpeza (Lotes 2A, 7A e 7B).

Responsável(is): José Auricchio Junior (Prefeito), Sílvia de Campos, Marília Marton Correa, Jefferson Cirne da Costa, Roberto Luiz Vidoski, Janice Paulino Cesar, José Luiz Toloza Oliveira Costa, Elaine Maria Biasoli, Magali de Cássia Rosolem, Filinto de Almeida Teixeira, João Manoel da Costa Neto, Iliomar Darronqui, Sílvio Augusto Minciotti, Ênio Moro Júnior, Adriana Gomes da Fonseca (Secretários Municipais), Marisa Catalão de Carvalho Campozana (Chefe de Gabinete), Mylene Benjamin Gionetti Gambale (Controladora Geral) e Marcella Carla Munari Braga de Souza (Procuradora Geral).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.  
 Advogado(s): Allan Frazatti Silva (OAB/SP nº 234.514).  
 Procurador(es) de Contas: Élda Graziane Pinto.  
 Fiscalizada por: GDF-2.  
 Fiscalização atual: GDF-2.  
**REPRESENTAÇÃO**  
 34 TC-006885.989.18-6  
 Representante(s): LS Comércio de Embalagens Bilac Ltda. – ME.

Representado(s): Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul.

Responsável(is): José Auricchio Junior (Prefeito), Sílvia de Campos, Marília Marton Correa, Jefferson Cirne da Costa, Roberto Luiz Vidoski, Janice Paulino Cesar, José Luiz Toloza Costa, Elaine Maria Biasoli, Magali de Cássia Rosolem, Filinto de Almeida Teixeira, João Manoel da Costa Neto, Iliomar Barronqui, Sílvio Augusto Minciotti, Ênio Moro Júnior, Adriana Gomes da Fonseca (Secretários Municipais), Mariza Catalão de Carvalho Campozana (Chefe de Gabinete), Mylene Benjamin Gionetti Gambale (Controladora Geral) e Marcella Munari (Procuradora Geral).

Assunto: Representação em face do Pregão Presencial nº 108/2017, promovido pela Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, objetivando o registro de preços para fornecimento de material de limpeza. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pela Conselheira Cristiana de Castro Moraes, publicada(s) no D.O.E. de 05-05-18 e 11-12-18.  
 Advogado(s): Allan Frazatti Silva (OAB/SP nº 234.514), José Luiz Toloza Oliveira Costa (OAB/SP nº 50.460) e Sérgio Sorigotti (OAB/SP nº 175.675).

Procurador(es) de Contas: Élda Graziane Pinto.  
 Fiscalizada por: GDF-2.  
 Fiscalização atual: GDF-2.  
**INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**  
 35 TC-001267.989.18-4  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Itapeverica da Serra.  
 Contratada(s): Construrban Logística Ambiental Ltda.  
 Objeto: Prestação de serviços de operação de coleta de resíduos sólidos domiciliares urbanos; operação de transbordo, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares urbanos em aterro sanitário; fornecimento, implantação e operação de resíduos sólidos conteneirizada semi-enterrada em locais de grande concentração de resíduos; operação de remanejamento, reatero e recomposição vegetal e manutenção e monitoramentos geotécnico de águas pluviais e subterrâneas de área encerrada de aterro sanitário.

Responsável(is): Jorge José da Costa (Prefeito) e Carlos Humberto Hueb da Silva (Secretário Municipal).  
 Em Julgamento: Termo Aditivo de 04-01-18. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pela Conselheira Cristiana de Castro Moraes, publicada(s) no D.O.E. de 16-08-19.

Advogado(s): Luciana de Cássia Canto (OAB/SP nº 221.682), José Luiz dos Santos (OAB/SP nº 128.282), Melissa Hee Terra do Amaral (OAB/SP nº 168.617), Manoel Bomfim do Carmo Neto (OAB/SP nº 247.771), Iraldes Santos Bomfim do Carmo (OAB/SP nº 80.106), Aline Saback Gonçalves Domingues (OAB/SP nº 292.957), Simone Maia Maselli (OAB/SP nº 147.222) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.  
 Fiscalizada por: GDF-7.  
 Fiscalização atual: GDF-7.  
 Sustentação oral proferida em sessão de 06-10-20.  
 36 TC-000056.989.19-7  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Itapeverica da Serra.  
 Contratada(s): Construrban Logística Ambiental Ltda.  
 Objeto: Prestação de serviços de operação de coleta de resíduos sólidos domiciliares urbanos; operação de transbordo, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares urbanos em aterro sanitário; fornecimento, implantação e operação de resíduos sólidos conteneirizada semi-enterrada em locais de grande concentração de resíduos; operação de remanejamento, reatero e recomposição vegetal e manutenção e monitoramentos geotécnico de águas pluviais e subterrâneas de área encerrada de aterro sanitário.

Responsável(is): Jorge José da Costa (Prefeito) e Carlos Humberto Hueb da Silva (Secretário Municipal).  
 Em Julgamento: Termo Aditivo de 14-12-18. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93,

pela Conselheira Cristiana de Castro Moraes, publicada(s) no D.O.E. de 16-08-19.

Advogado(s): Luciana de Cássia Canto (OAB/SP nº 221.682), José Luiz dos Santos (OAB/SP nº 128.282), Melissa Hee Terra do Amaral (OAB/SP nº 168.617), Manoel Bomfim do Carmo Neto (OAB/SP nº 247.771), Iraldes Santos Bomfim do Carmo (OAB/SP nº 80.106), Aline Saback Gonçalves Domingues (OAB/SP nº 292.957), Simone Maia Maselli (OAB/SP nº 147.222) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.  
 Fiscalizada por: GDF-7.  
 Fiscalização atual: GDF-7.  
 Sustentação oral proferida em sessão de 06-10-20.  
 37 TC-000063.989.19-8  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Itapeverica da Serra.  
 Contratada(s): Construrban Logística Ambiental Ltda.  
 Objeto: Prestação de serviços de operação de coleta de resíduos sólidos domiciliares urbanos; operação de transbordo, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares urbanos em aterro sanitário; fornecimento, implantação e operação de resíduos sólidos conteneirizada semi-enterrada em locais de grande concentração de resíduos; operação de remanejamento, reatero e recomposição vegetal e manutenção e monitoramentos geotécnico de águas pluviais e subterrâneas de área encerrada de aterro sanitário.

Responsável(is): Jorge José da Costa (Prefeito) e Carlos Humberto Hueb da Silva (Secretário Municipal).  
 Em Julgamento: Termo Aditivo de 28-12-18. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pela Conselheira Cristiana de Castro Moraes, publicada(s) no D.O.E. de 16-08-19.

Advogado(s): Luciana de Cássia Canto (OAB/SP nº 221.682), José Luiz dos Santos (OAB/SP nº 128.282), Melissa Hee Terra do Amaral (OAB/SP nº 168.617), Manoel Bomfim do Carmo Neto (OAB/SP nº 247.771), Iraldes Santos Bomfim do Carmo (OAB/SP nº 80.106), Aline Saback Gonçalves Domingues (OAB/SP nº 292.957), Simone Maia Maselli (OAB/SP nº 147.222) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.  
 Fiscalizada por: GDF-7.  
 Fiscalização atual: GDF-7.  
 Sustentação oral proferida em sessão de 06-10-20.  
 38 TC-006979.989.19-1  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Itapeverica da Serra.  
 Contratada(s): Construrban Logística Ambiental Ltda.  
 Objeto: Prestação de serviços de operação de coleta de resíduos sólidos domiciliares urbanos; operação de transbordo, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares urbanos em aterro sanitário; fornecimento, implantação e operação de resíduos sólidos conteneirizada semi-enterrada em locais de grande concentração de resíduos; operação de remanejamento, reatero e recomposição vegetal e manutenção e monitoramentos geotécnico de águas pluviais e subterrâneas de área encerrada de aterro sanitário.

Responsável(is): Jorge José da Costa (Prefeito) e Carlos Humberto Hueb da Silva (Secretário Municipal).  
 Em Julgamento: Termo Aditivo de 20-02-19.  
 Advogado(s): Luciana de Cássia Canto (OAB/SP nº 221.682), José Luiz dos Santos (OAB/SP nº 128.282), Melissa Hee Terra do Amaral (OAB/SP nº 168.617), Manoel Bomfim do Carmo Neto (OAB/SP nº 247.771), Iraldes Santos Bomfim do Carmo (OAB/SP nº 80.106), Aline Saback Gonçalves Domingues (OAB/SP nº 292.957), Simone Maia Maselli (OAB/SP nº 147.222) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.  
 Fiscalizada por: GDF-7.  
 Fiscalização atual: GDF-7.  
 Sustentação oral proferida em sessão de 06-10-20.  
 39 TC-025244.989.19-0  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Itapeverica da Serra.  
 Contratada(s): Construrban Logística Ambiental Ltda.  
 Objeto: Prestação de serviços de operação de coleta de resíduos sólidos domiciliares urbanos; operação de transbordo, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares urbanos em aterro sanitário; fornecimento, implantação e operação de resíduos sólidos conteneirizada semi-enterrada em locais de grande concentração de resíduos; operação de remanejamento, reatero e recomposição vegetal e manutenção e monitoramentos geotécnico de águas pluviais e subterrâneas de área encerrada de aterro sanitário.

Responsável(is): Carlos Humberto Hueb da Silva (Secretário Municipal).  
 Em Julgamento: Termo Aditivo de 29-11-19.  
 Advogado(s): Luciana de Cássia Canto (OAB/SP nº 221.682), José Luiz dos Santos (OAB/SP nº 128.282), Melissa Hee Terra do Amaral (OAB/SP nº 168.617), Manoel Bomfim do Carmo Neto (OAB/SP nº 247.771), Iraldes Santos Bomfim do Carmo (OAB/SP nº 80.106), Aline Saback Gonçalves Domingues (OAB/SP nº 292.957), Simone Maia Maselli (OAB/SP nº 147.222) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.  
 Fiscalizada por: GDF-7.  
 Fiscalização atual: GDF-7.  
 Sustentação oral proferida em sessão de 06-10-20.  
 40 TC-000855/014/13  
 Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista.  
 Entidade(s) Beneficiária(s): Associação Beneficente São José e Santa Casa de Misericórdia São José.

Responsável(is): Fabiano Antonio Chalhita Vieira (Prefeito), Maria Cecília Odorize de Mello, Alzimir Costa de Andrade e Rinaldo Cesar dos Santos (Interventores das Beneficiárias).  
 Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, pelo Conselheiro Dimas Ramalho e pela Conselheira Cristiana de Castro Moraes, em 06-05-15, 29-05-15, 23-08-19 e 05-09-19.

Exercício: 2012.  
 Valor(es): R\$3.845.847,88.  
 Advogado(s): Gisele Fernandes Rodrigues das Chagas (OAB/SP nº 141.897), Carlos Alexandre de Freitas Ribeiro (OAB/SP nº 180.995), Dairo Barbosa dos Santos (OAB/SP nº 191.531), Luciana Carvalho de Castro (OAB/SP nº 288.804) e outros.  
 Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.  
 Fiscalizada por: UR-14.  
 Fiscalização atual: UR-14.  
 41 TC-001532/004/14  
 Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Lupércio.  
 Entidade(s) Beneficiária(s): Associação Comunitária de Lupércio.

Responsável(is): João Ferreira Júnior (Prefeito) e João Laércio Rodrigues (Presidente da Associação).  
 Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 23-07-15.

Exercício: 2013.  
 Valor(es): R\$860.880,70.  
 Advogado(s): Ronan Figueira Daun (OAB/SP nº 150.425), Henrique José Bottino Pereira (OAB/SP nº 289.760) e Eduardo Marinho Jucá Rodrigues (OAB/SP nº 216.518).  
 Acompanha(m): TC-000444/004/16.  
 Fiscalizada por: UR-4.  
 Fiscalização atual: UR-4.  
**CÂMARAS MUNICIPAIS – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTOS**  
 42 TC-002553/026/14  
 Câmara Municipal: Reginópolis.

Exercício: 2014.  
 Presidente: Marcos Paulo Tomaz Bernardino.  
 Advogado(s): José Iunes Salmen Júnior (OAB/SP nº 182.921) e Emerson Carlos Rabelo (OAB/SP nº 229.642).  
 Acompanha(m): TC-002553/126/14 e TC-019669/026/14.  
 Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.  
 Fiscalizada por: UR-2.  
 Fiscalização atual: UR-2.  
 43 TC-005231.989.18-7  
 Câmara Municipal: Cosmópolis.  
 Exercício: 2018.  
 Presidente: André Luiz Barbosa Franco.  
 Advogado(s): Jeisy Karoliny Souza (OAB/SP nº 409.147).  
 Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-19.  
 Fiscalização atual: UR-19.  
 44 TC-004504.989.16-1  
 Câmara Municipal: Cedral.  
 Exercício: 2016.  
 Presidente: José Adriano Oliani.  
 Advogado(s): Márcio Antonio Mancília (OAB/SP nº 274.675), Bruno Luis Gomes Rosa (OAB/SP nº 330.401), Gustavo Demian Motta (OAB/SP nº 338.176), Orlando Leandro de Paula Fulgêncio (OAB/SP nº 285.007), Andrea Demian Motta (OAB/SP nº 169.178) e outros.  
 Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-8.  
 Fiscalização atual: UR-8.  
 Sustentação oral proferida em sessão de 06-10-20.  
 45 TC-004788.989.18-4  
 Câmara Municipal: Guareí.  
 Exercício: 2018.  
 Presidente: Nilson Momberg Soares.  
 Advogado(s): Milena Guedes Corrêa Prando dos Santos (OAB/SP nº 231.319).  
 Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-9.  
 Fiscalização atual: UR-9.  
 46 TC-005189.989.19-7  
 Câmara Municipal: Maracá.  
 Exercício: 2019.  
 Presidente: Luiz Fernando de Oliveira.  
 Advogado(s): Thiago Vaceli Martins (OAB/SP nº 200.523).  
 Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.  
 Fiscalizada por: UR-5.  
 Fiscalização atual: UR-5.  
 Sustentação oral proferida em sessão de 13-10-20.  
 47 TC-005547.989.19-4  
 Câmara Municipal: Presidente Venceslau.  
 Exercício: 2019.

Presidente: Lucimara da Silva Dias.  
 Procurador(es) de Contas: Élda Graziane Pinto.  
 Fiscalizada por: UR-5.  
 Fiscalização atual: UR-5.  
 48 TC-005221.989.19-7  
 Câmara Municipal: Nova Europa.  
 Exercício: 2019.  
 Presidente: Leandro Rodrigues.  
 Advogado(s): Leandro Cervantes Richard (OAB/SP nº 356.443).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.  
 Fiscalizada por: UR-13.  
 Fiscalização atual: UR-13.  
 49 TC-005329.989.19-8  
 Câmara Municipal: São Luiz do Paraitinga.  
 Exercício: 2019.  
 Presidente: Adilson Lenzi da Fonseca.  
 Advogado(s): Everton Luis de Campos Severiano (OAB/SP nº 370.545).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.  
 Fiscalizada por: UR-14.  
 Fiscalização atual: UR-14.  
**PREFEITURAS MUNICIPAIS – CONTAS ANUAIS – PARECERES**  
 50 TC-004585.989.18-9  
 Prefeitura Municipal: Campos do Jordão.  
 Exercício: 2018.  
 Prefeito: Frederico Guidoni Scaranello.

Advogado(s): Elias Nejar Badu Mahfud (OAB/SP nº 166.697), Iris Cardoso de Brito (OAB/SP nº 178.476), José Ricardo Biazio Simon (OAB/SP nº 127.708), Renata Fiori Pucetti (OAB/SP nº 131.777), Cleber Vargas Barbieri (OAB/SP nº 252.785), Andrea Cristine Faria Frigo Medeiros (OAB/SP nº 290.085) e Bruna Assis Pinto Silveira (OAB/SP nº 408.505).  
 Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.  
 Fiscalizada por: UR-14.  
 Fiscalização atual: UR-14.  
 51 TC-004652.989.18-7  
 Prefeitura Municipal: Taubaté.  
 Exercício: 2018.

Prefeitos: José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior e Edson Aparecido de Oliveira.  
 Períodos: (01-01-18 a 25-03-18, 10-04-18 a 25-07-18, 01-08-18 a 31-12-18) e (26-03-18 a 09-04-18, 26-07-18 a 31-07-18).  
 Advogado(s): Ana Laura de Camargo (OAB/SP nº 105.543), Marcelo Palaveri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palaveri (OAB/SP nº 137.889), Ana Maria Roncaglia Iwasaki (OAB/SP nº 200.017), Clayton Machado Valério da Silva (OAB/SP nº 212.125), Renata Maria Palaveri Zamaro (OAB/SP nº 376.248) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.  
 Fiscalizada por: UR-7.  
 Fiscalização atual: UR-7.  
 52 TC-004535.989.19-8  
 Prefeitura Municipal: Maracá.  
 Exercício: 2019.  
 Advogado(s): Gisele Fernandes Rodrigues das Chagas (OAB/SP nº 141.897), Carlos Alexandre de Freitas Ribeiro (OAB/SP nº 180.995), Dairo Barbosa dos Santos (OAB/SP nº 191.531), Luciana Carvalho de Castro (OAB/SP nº 288.804) e outros.  
 Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.  
 Fiscalizada por: UR-14.  
 Fiscalização atual: UR-14.  
 41 TC-001532/004/14  
 Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Lupércio.  
 Entidade(s) Beneficiária(s): Associação Comunitária de Lupércio.

Responsável(is): João Ferreira Júnior (Prefeito) e João Laércio Rodrigues (Presidente da Associação).  
 Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 23-07-15.

Exercício: 2013.  
 Valor(es): R\$860.880,70.  
 Advogado(s): Ronan Figueira Daun (OAB/SP nº 150.425), Henrique José Bottino Pereira (OAB/SP nº 289.760) e Eduardo Marinho Jucá Rodrigues (OAB/SP nº 216.518).  
 Acompanha(m): TC-000444/004/16.  
 Fiscalizada por: UR-4.  
 Fiscalização atual: UR-4.  
**CÂMARAS MUNICIPAIS – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTOS**  
 42 TC-002553/026/14  
 Câmara Municipal: Reginópolis.

Exercício: 2014.  
 Presidente: Marcos Paulo Tomaz Bernardino.  
 Advogado(s): José Iunes Salmen Júnior (OAB/SP nº 182.921) e Emerson Carlos Rabelo (OAB/SP nº 229.642).  
 Acompanha(m): TC-002553/126/14 e TC-019669/026/14.  
 Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.  
 Fiscalizada por: UR-2.  
 Fiscalização atual: UR-2.  
 43 TC-005231.989.18-7  
 Câmara Municipal: Cosmópolis.  
 Exercício: 2018.  
 Presidente: André Luiz Barbosa Franco.  
 Advogado(s): Jeisy Karoliny Souza (OAB/SP nº 409.147).  
 Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-19.  
 Fiscalização atual: UR-19.  
 44 TC-004504.989.16-1  
 Câmara Municipal: Cedral.  
 Exercício: 2016.  
 Presidente: José Adriano Oliani.  
 Advogado(s): Márcio Antonio Mancília (OAB/SP nº 274.675), Bruno Luis Gomes Rosa (OAB/SP nº 330.401), Gustavo Demian Motta (OAB/SP nº 338.176), Orlando Leandro de Paula Fulgêncio (OAB/SP nº 285.007), Andrea Demian Motta (OAB/SP nº 169.178) e outros.  
 Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-8.  
 Fiscalização atual: UR-8.  
 Sustentação oral proferida em sessão de 06-10-20.  
 45 TC-004788.989.18-4  
 Câmara Municipal: Guareí.  
 Exercício: 2018.  
 Presidente: Nilson Momberg Soares.  
 Advogado(s): Milena Guedes Corrêa Prando dos Santos (OAB/SP nº 231.319).  
 Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-9.  
 Fiscalização atual: UR-9.  
 46 TC-005189.989.19-7  
 Câmara Municipal: Maracá.  
 Exercício: 2019.  
 Presidente: Luiz Fernando de Oliveira.  
 Advogado(s): Thiago Vaceli Martins (OAB/SP nº 200.523).  
 Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.  
 Fiscalizada por: UR-5.  
 Fiscalização atual: UR-5.  
 Sustentação oral proferida em sessão de 13-10-20.  
 47 TC-005547.989.19-4  
 Câmara Municipal: Presidente Venceslau.  
 Exercício: 2019.  
 Presidente: Lucimara da Silva Dias.  
 Procurador(es) de Contas: Élda Graziane Pinto.  
 Fiscalizada por: UR-5.  
 Fiscalização atual: UR-5.  
 48 TC-005221.989.19-7  
 Câmara Municipal: Nova Europa.  
 Exercício: 2019.  
 Presidente: Leandro Rodrigues.  
 Advogado(s): Leandro Cervantes Richard (OAB/SP nº 356.443).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.  
 Fiscalização atual: UR-16.  
 55 TC-001036/001/14  
 Recorrente(s): Edenilson de Almeida – Ex-Prefeito do Município de Guararapes.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Guararapes e Santos e Mendes Advogados Associados, objetivando a prestação de serviços nas áreas administrativas e judiciais de recuperação de créditos previdenciários, no valor de R\$78.000,00.  
 Responsável(is): Edenilson de Almeida (Prefeito).  
 Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 13-09-18, que julgou irregulares o convite e o contrato, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Ivan Barbosa Rigolin (OAB/SP nº 64.974), Gina Copola (OAB/SP nº 140.232) e Fátima Aparecida dos Santos (OAB/SP nº 161.749).  
 Fiscalização atual: UR-1.  
 56 TC-019493.989.20-6 (ref. TC-010381.989.19-3)  
 Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse e Soluções Informatizadas e Administrativas – EIRELI, objetivando a prestação de serviços na locação de sistema de informática, no valor de R\$267.050,00.  
 Responsável(is): Norberto de Oliveira Junior (Prefeito) e José Guilherme Ferreira (Superintendente).  
 Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 21-07-20, na parte que julgou irregulares o pregão presencial e o contrato, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 160 UFESPs ao responsável Norberto de Oliveira Junior, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Gleison Terra de Oliveira (OAB/SP nº 233.589), Regiane Cristina Lima de Abreu (OAB/SP nº 363.795) e Thiago Gomes Cardonia (OAB/SP nº 352.084).  
 Fiscalização atual: UR-19.  
 57 TC-010205.989.20-5 (ref. TC-012951.989.18-5)  
 Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Ribeirão Pires.  
 Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Pires e Flora Ines Molon Sawada Mercearia – ME, objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar, no valor de R\$815.026,00.

Responsável(is): Saulo Mariz Benevides, Adler Alfredo Jardim Teixeira (Prefeitos) e Leonice Moura (Secretária Municipal).  
 Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 11-03-20, que julgou irregulares a dispensa de licitação e o contrato, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 160 UFESPs à responsável Leonice Moura, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Luiz Carlos Briganti (OAB/SP nº 113.203), Camila Brandão Sarem (OAB/SP nº 245.521), Liz Ita Dota (OAB/SP nº 115.448), Ludgarde Amorim dos Santos (OAB/SP nº 117.071), Maristela Antico Barbosa Ferreira (OAB/SP nº 128.078), Lilian Sayuri Nakano Ferreira (OAB/SP nº 155.757), Cibele Regina Lima (OAB/SP nº 168.660), Maira Rodrigues Costa Galvano Nascimento (OAB/SP nº 228.132), William Tullio Simi (OAB/SP nº 118.776) e outros.  
 Fiscalização atual: UR-20.  
 Sustentação oral proferida em sessão de 29-09-20.  
 58 TC-015040.989.20-4 (ref. TC-012951.989.18-5)  
 Recorrente(s): Leonice Moura – Ex-Secretária do Município de Ribeirão Pires.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Pires e Flora Ines Molon Sawada Mercearia – ME, objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios a merenda escolar, no valor de R\$815.026,00.  
 Responsável(is): Saulo Mariz Benevides, Adler Alfredo Jardim Teixeira (Prefeitos) e Leonice Moura (Secretária Municipal).  
 Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 11-03-20, que julgou irregulares a dispensa de licitação e o contrato, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 160 UFESPs à responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Luiz Carlos Briganti (OAB/SP nº 113.203), Camila Brandão Sarem (OAB/SP nº 245.521), Liz Ita Dota (OAB/SP nº 115.448), Ludgarde Amorim dos Santos (OAB/SP nº 117.071), Maristela Antico Barbosa Ferreira (OAB/SP nº 128.078), Lilian Sayuri Nakano Ferreira (OAB/SP nº 155.757), Cibele Regina Lima (OAB/SP nº 168.660), Maira Rodrigues Costa Galvano Nascimento (OAB/SP nº 228.132), William Tullio Simi (OAB/SP nº 118.776) e outros.  
 Fiscalização atual: UR-20.  
 Sustentação oral proferida em sessão de 29-09-20.  
 59 TC-018481.989.19-2 (ref. TC-022353.989.18-9)  
 Recorrente(s): Câmara Municipal de Mauá.  
 Assunto: Complementação de Proventos de Aposentadoria concedida pela Câmara Municipal de Mauá, no exercício de 2016.

Responsável(is): Francisco Marcelo de Oliveira (Presidente da Câmara).  
 Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença,